



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 039/2020

de 16 de Março de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor(a) que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

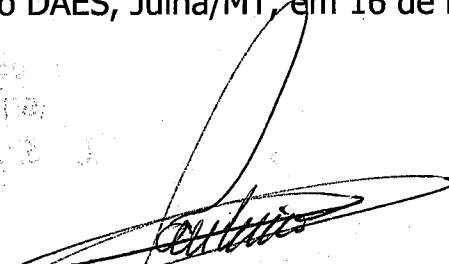
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor efetivo Sr. **ENEVALDO APARECIDO VIANNA**, inscrito com o CPF de nº. 095.998.448-82, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 074, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 18 de Março de 2020 e retorno em 17 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 16 de Março de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

considera parte integrante desta decisão para todos os fins de direito, e julgamos a impugnação totalmente IMPROCEDENTE mantendo incólume o item impugnado.

Registre-se;
Publique-se;
Notifique-se;
Cumpra-se;

Juína/MT, 25 de Março de 2020.

Haércio Mattel
Pregoeiro Designado
Portaria n.º 006/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 017/2018

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO E A EMPRESA MARCIO SOUZA FARIA EIRELI ME.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. Aparecido Alves Paulino, Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o n.º 566.325.508-78, residente à Rua Maurício Francisco de Araújo, 74 N, Módulo 04, nesta cidade de Juína/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARCIO SOUZA FARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 20.151.547/0001-03, com sede Praça Conde de Azambuja, n.º 61, Sala 03, CEP 78005-090, Bairro Centro, no município de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. Márcio Souza Faria, inscrito com o CPF n.º 569.802.481-20, Cédula de Identidade n.º 06777430 SJ-MT, residente à Av. Doutora Maria Auxiliadora Grissolia Mendes, n.º 17, Nova Conquista, no Município de Cuiabá/MT, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução e contratual, em especial com fulcro no art. 65 da Lei Federal n.º 8666/93, e conforme previsto no Contrato Administrativo n.º 017/2018, e de acordo com as justificativas apresentadas e processo administrativo próprio, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do vencimento do aditivo anterior.

1.3 Justifica-se a necessidade do aditamento, pois como pode ser visto e comprovado a contratada finalizou a primeira etapa e protocolo junto a FUNASA na data de 02 de maio de 2019 para análise do órgão, que emitiu parecer em 09 de agosto de 2019, onde foram elencados diversos itens a serem comprovados/ajustados/replanilhados, e a mesma encontra-se executando o objeto, e diante dos trâmites junto ao órgão Federal e a necessidade do Município de Juína/MT confirmar informações e realizar serviços para correção da obra, necessita-se de maior prazo para execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, assinado em 13/12/2018, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, 26 de Março de 2020.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Aparecido Alves Paulino
Representante Legal

Marcio Souza Faria Eireli – Me
CNPJ: 20.151.547/0001-03
Marcio Souza Faria
Representante Legal

Testemunhas:

Silvana S. dos Reis da Silva
CPF: 016.435.031-46

Haércio Mattel
CPF: 979.891.261-68

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2019 Pregão Presencial n.º 051/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Castanheira/MT
Interessado: Departamento da Água e Esgoto Sanitário - Juína/MT
Processo n.º 034/2020

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, inscrito com o CNPJ n.º 04.709.778/0001-25, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processo de adesão aos itens de n.º 3.1 a 3.10 da Ata de Registro de Preços de n.º 083/2019, oriunda do Pregão Presencial n.º 051/2019, Gerenciada pela Prefeitura Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, por meio do Processo Administrativo de n.º 034/2020, com amparo na legislação vigente, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decretos de n.º 7.892/2013 e n.º 369/2014 e demais normas pertinentes, informando que essa adesão visa atender as necessidades desta Autarquia, tendo como contratada a empresa ÁGIL SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrita com o CNPJ de n.º 26.804.377/0001-97, com sede à Rua Waldir Landgraf, 200, Bairro Lindóia, Município de Londrina/PR - CEP: 86.031-218, para Prestação de Serviços de migração, implantação, treinamento, hospedagem de dados e aplicativos, licenciamento de aplicativos, bem como manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados e serviços de suporte técnico, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, no Município de Juína/MT, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Março de 2020.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Juína/MT, em 27 de

Haércio Mattel
Pregoeiro Designado
Portaria n.º 006/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 Sistema de Registro de Preços – SRP Processo n.º 022/2020

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, através de seu Pregoeiro Designado, nomeado através da Portaria n.º 006/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica PRORROGADO a data para abertura e julgamento do Pregão Presencial de n.º 007/2020, para o dia 16 de Abril de 2020, às 09:00 horas, em função da adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), atendendo as recomendações do Decreto Municipal n.º 403 de 18 de março de 2020 e Instrução Normativa 001/2020-Covid-19 deste, editada em 20 de março de 2020.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Pregão Presencial de n.º 007/2020.

Os interessados poderão obter maiores informações e o edital através do telefone n.º 66 3566 3279/2727, email: licitacaodaes@gmail.com ou site www.daes.juina.mt.gov.br

Juína/MT, 26 de março de 2020.

Haércio Mattel
Pregoeiro Designado
Portaria n.º 006/2020

PORTARIA

PORTARIA N.º 039/2020 de 16 de Março de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor(a) que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo Sr. ENEVALDO APARECIDO VIANNA, inscrito com o CPF de n.º 095.998.448-82, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional n.º 074, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 18 de Março de 2020 e retorno em 17 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de Junho de 2011 a 20 de Junho de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 16 de Março de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino